

**PARECER ÚNICO Nº 072/2008(SUPRAMNM)**

**651241/2008**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
01976/2006/001/2006

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )

Auto de Infração ( )

**1- Identificação:**

Empreendedor (nome completo): ACACIO TORATTI E OUTROS.		CNPJ / CPF: 068.504.158-16		
Empreendimento (Nome Fantasia): FAZENDA SANTA LÚCIA.				
Município: VÁRZEA DA PALMA				
Atividade predominante: CAFEICULTURA				
Código da DN e Parâmetro: Atividade: G-02-06-6 - Cafeicultura Área útil: 180 ha Atividade: G-04-01-4 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação. Produção nominal: 540 ton/mês				
Coordenadas Geográficas:				
Datum:	( X ) SAD 69	( ) WGS 84	( ) Córrego Alegre	
Fuso:	( ) 22°	( X ) 23°	( ) 24°	
Meridiano	( ) 39°	( X ) 45°	( ) 51°	
Formato Lat/Lon:	Latitude: S 8090572		Longitude: W 524185	
	Grau:	Min:	Seg:	Grau: Min: Seg:
Porte do Empreendimento:	Potencial Poluidor:			
Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )	Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )			
Classe do Empreendimento: CLASSE 3 - DN 74/2004				
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC.				
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( X ) Não ( ) Sim				
Corpo D'água mais próximo: RIO DAS VELHAS Bacia Hidrográfica Estadual: RIO DAS VELHAS Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO				

**2 - Histórico:**

Vistoria: ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 0131/2008	Data: 19-9-2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3 - Introdução:

O parecer trata da análise do processo de Licença de Operação Corretiva PA 01976/2006/001/2006 para o empreendimento **FAZENDA SANTA LUCIA**, cuja atividade principal é a cafeicultura e beneficiamento primário do café (descascamento e classificação). O empreendimento encontra-se instalado na zona rural de Várzea da Palma, estando em operação desde 01/09/2004.

### 4 - Controle Processual:

Conforme disposição do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008, o licenciamento corretivo tem por escopo regularizar a situação de empreendimentos que já se encontram em fase de operação e, no entanto, não possuem licença ambiental.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento frente à legislação ambiental em vigor, considerando-se o enquadramento disposto na Deliberação Normativa COPAM n.º 74/2004 - CLASSE 3.

Sendo assim, após análise da documentação e estudos apresentados e observada a legislação pertinente, nada obsta a concessão da Licença de Operação Corretiva para a atividade de cafeicultura irrigada e beneficiamento primário de produtos agrícolas, desenvolvidas por Acácio Toratti, na Fazenda Santa Lucia, pelo prazo de 06(seis) anos.

### 5 - Discussão:

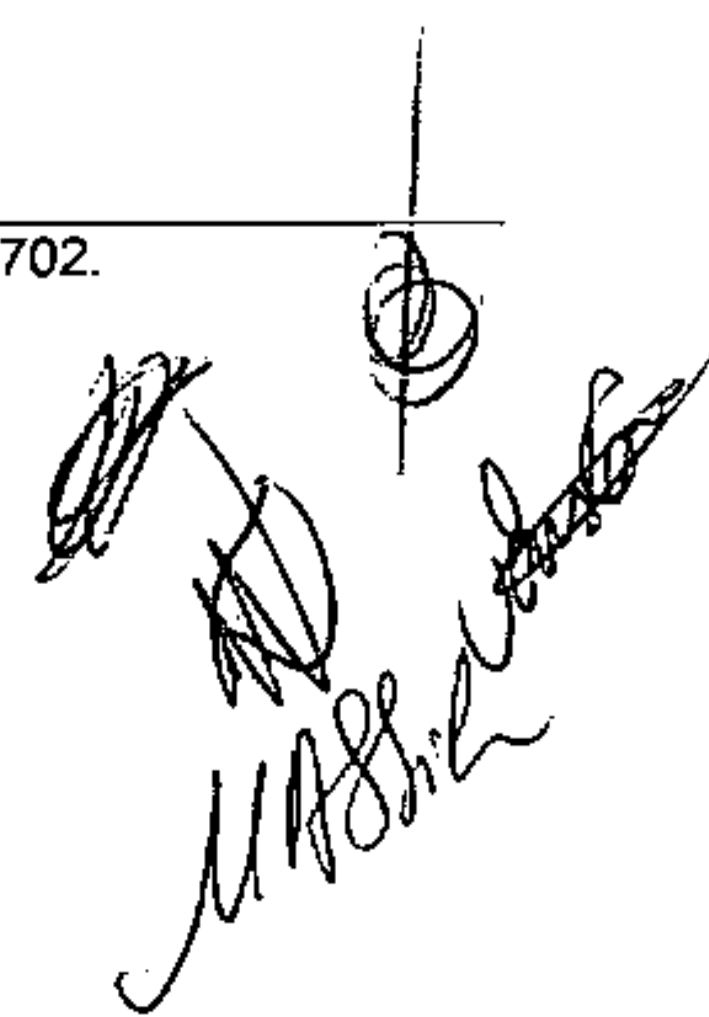
No RCA foram apresentadas informações a respeito da caracterização da área de entorno do empreendimento, cujos dados dão ênfase aos aspectos geográficos, demográficos, sócio-econômicos e de infra-estrutura do município, contemplando seus aspectos ambientais.

O tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município de Várzea da Palma, conforme Declaração da Prefeitura Municipal acostada aos autos do processo.

#### 5.1 - Caracterização do Empreendimento:

O empreendimento possui uma área total de 320,76 ha, sendo a área explorada com cafeicultura de 180 ha irrigada sob sistema de pivot central (pivot 1- 25 ha, pivot 2- 111 ha, pivot 3- 44 ha) contando ainda com uma área de reserva legal de 68,36 ha e área de preservação permanente de 7,20 ha as margens do rio das Velhas.

O efetivo de trabalho é de 09 empregados permanentes, sendo que 05 residem na propriedade e 04 residem nas comunidades vizinhas, durante a época de colheita este número pode chegar a 120 trabalhadores, sendo que grande maioria desses funcionários contratados para a colheita do café residem em comunidades vizinhas.



A energia elétrica utilizada é fornecida pela CEMIG, e a água consumida no empreendimento para a irrigação é proveniente do rio das Velhas. A água destinada ao consumo humano é proveniente de uma cisterna.

A Fazenda Santa Lúcia conta com cinco casas de colonos, uma cantina, um depósito para armazenamento de insumos, um alojamento, um terreiro para a secagem do café de 15.000 m<sup>2</sup> e um galpão para o beneficiamento primário do café.

Dentre as máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo citaremos os principais:

MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Tratores de pneu	10
Pulverizador	05
Arado de disco	01
Grade cafeeira	01
Carretas colhedoras	04
Carretas colhedoras para o café	04
Tanque de combustível	01
Roçadeiras	03

A seguir é apresentado o processo produtivo da cultura do café:

Os 180 ha de café, são da cultivar Catuaí 144 (vermelho) com um espaçamento de 0,8 X 3, 70 m.

- Análise físico-químico do solo: Primeiramente será realizada a análise físico-químico do solo nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm e 40-60 cm;
- Preparo da área: foram realizadas as atividades de subsolagem e a incorporação de corretivos, sulcagem, preparo de fundo de sulco com corretivos de acidez e fertilizantes químicos e orgânicos;
- Plantio: plantio da cultivar Catuaí 144 (vermelho), foi realizado no espaçamento de plantio de 0,8 m entre linhas por 3,0 m entre plantas;
- Irrigação: o sistema de irrigação é pivô central tipo lepa, nesse sistema a lâmina d'água será aplicada apenas na linha de plantio, sendo que as entrelinhas não serão irrigadas;
- Combate a invasoras, pragas e doenças;
- Adubação com fertilizantes químicos e orgânicos (esterco de galinha e casca de café);
- Colheita: No ato da colheita a máquina separa do fruto de café as folhas e demais impurezas; quando a colheita é manual esta separação é feita pelos trabalhadores. Depois de abanado o café vai para o terreiro de secagem onde perde 70 a 80% da sua umidade. Daí o café vai para as tulhas de secagem e fica em descanso por aproximadamente 10 dias para haver maior uniformidade na secagem.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- Beneficiamento do café: depois de seco o café em coco será levado à máquina de beneficiar (beneficiamento via seco) que separará os grãos das cascas. Os resíduos gerados nesta etapa são as palhas/cascas de café, que são estocados num pátio e posteriormente são utilizados como adubo orgânico no próprio cafezal, mesclado com esterco de galinha.
- Posteriormente os grãos serão ensacados e comercializados.

O Café produzido no ano agrícola de 2006/2007 foi de 432 toneladas/ano. O galpão de beneficiamento possui uma capacidade para processar 540 toneladas/mês

#### 5.1.1. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O empreendimento está localizado na bacia hidrográfica federal do rio São Francisco e bacia hidrográfica estadual do rio das Velhas. A água utilizada no empreendimento destinada a irrigação de uma área de 180 ha de café pelo método de pivô central, é proveniente do rio das Velhas, outorgado pela Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-Norte de Minas (SUPRAM-NM), através da portaria n.º 01576/2007 de 26/09/2007, com validade de cinco anos, com tempo de captação de 21:00 horas/dia, 28 dias por mês, 12 meses por ano, cuja captação autorizada é de 90 l/s, sendo esta vazão suficiente para atender a demanda do empreendimento. Com relação a água utilizada para consumo humano o mesmo é feito por uma cisterna. O empreendedor iniciou o processo de regularização da captação na referida cisterna por meio do cadastro de uso insignificante junto a SUPRAM-NM.

#### 5.1.2 Meio Biótico

#### 5.1.3- Autorização para Exploração Florestal

A implantação do projeto aconteceu em 01/09/2004 conforme informações do empreendedor. Durante o processo de implantação da cafeicultura ocorreu o desmatamento, causando a fragmentação de habitat que, por sua vez, é uma das grandes ameaças a biodiversidade. A fragmentação de habitat limita o potencial de uma espécie de dispersão e colonização. Como resultado, muitas espécies não recolonizam os fragmentos após a população original ter desaparecido.

Além disso, quando a dispersão animal é reduzida pela fragmentação de habitat, plantas com frutos ou sementes aderentes, que dependem dos animais para dispersar suas sementes, serão afetadas também. Assim, como o empreendimento gera impactos não mitigáveis torna-se necessário a compensação ambiental conforme Lei 9.985 de 18 de Julho de 2000.

Durante a vistoria foi constatado existência de área degradada a oeste do pivô 25 ha sendo necessário a reconstituição da flora.

**5.1.4- Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente**

O empreendimento conta com uma área de 68,36 ha de reserva legal devidamente averbada confrontando com a área de preservação permanente do rio das Velhas. A vegetação da reserva é composta de cerrado secundário em estágio médio e cerrado em regeneração inicial. A Área de Preservação Permanente encontra-se em bom estado de conservação e é composta por faixa de 100 metros na margem do rio das Velhas.

**5.1.5 - Unidades de Conservação**

No quesito Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, as informações foram obtidas em consulta a Base de Dados Georeferenciados do SIAM (<http://www2.siam.mg.gov.br/webgis/semadmg/viewer.htm>, acesso em 22/09/2008):

**6.2.4.1 - Restrição Ambiental Relação de Unidade de Conservação distante até 10 Km:**

Nenhum indicativo de restrição encontrado.

**6.2.4.2 - Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade:**

De acordo com o ATLAS DA BIODIVERSIDADE EM MINAS GERAIS - Segunda Edição -elaborado pela FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS, o município de Várzea da Palma apresenta as seguintes Áreas Prioritárias para Conservação de Animais Silvestres:

	Importância Biológica					
	Especial	Extrema	Muito Alta	Alta	Potencial	Não informada
Áreas prioritárias para conservação de mamíferos						X
Áreas prioritárias para conservação de aves	X					
Áreas prioritárias para conservação de répteis e anfíbios						X
Áreas prioritárias para conservação de peixes						X
Áreas prioritárias para conservação dos invertebrados						X
Áreas prioritárias para conservação da flora						X

### 5.2 – Impactos Identificados:

A atividade de produção de café e o seu beneficiamento são altamente dependentes de técnicas agrícolas que utilizam insumos modernos na propriedade, tais como: mudas, máquinas agrícolas, fertilizantes, agrotóxicos; o que aumenta em muito o risco ambiental desta atividade, especialmente em relação à degradação, contaminação e o desequilíbrio destes agroecossistemas.

No empreendimento são gerados efluentes líquidos sanitários provenientes dos sanitários/vestiários; efluentes oleosos gerados nos lavador de veículos são gerados resíduos sólidos no processo produtivo como as embalagens vazias de agrotóxicos e fertilizantes e palhas/cascas de café. O empreendimento conta ainda com um tanque de óleo combustível com capacidade de 7.000 litros.

### 5.3 – Medidas Mitigadoras:

No PCA apresentado a empresa propõe medidas de controle para os principais impactos ambientais gerados, porém, a empresa deverá complementar e implantar as medidas como condicionantes da licença. As principais medidas de controle ambiental apresentada são as seguintes:

#### Efluentes líquidos:

Os efluentes líquidos sanitários provenientes dos banheiros das residências e alojamentos serão tratados por um sistema composto por um tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro. O sistema foi projetado para atender a contribuição de todos os moradores do empreendimento e o alojamento.

Os efluentes líquidos oleosos gerados na área de lavagem de veículos da empresa serão tratados por um sistema de separação de água e óleo (SAO), construção de canaletas de drenagem e impermeabilização da área de lavagem.

O tanque de combustível aéreo, com capacidade para 7.000 litros, já se encontra protegido com dique de contenção, no entanto deverão ser realizadas adequações conforme NBR 17505/2006 e projeto apresentado pela empresa a SUPRAM NM, o empreendedor também deverá proceder à regularização ambiental (conforme DN COPAM Nº 108/07 "Art 6º- Ficam dispensadas do licenciamento ambiental e da AAF a que se refere esta Deliberação Normativa as instalações de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis (SAAC) com capacidade total de armazenagem menor ou igual a 15 m<sup>3</sup> (quinze metros cúbicos), desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações, devendo ser construídas de acordo com as normas técnicas da ABNT em vigor, ou na ausência delas, com normas internacionalmente aceitas.")

Todas as propostas de medidas mitigadoras foram consideradas satisfatórias, devendo a empresa implantar todos os sistemas de controle ambiental referentes aos efluentes líquidos gerados, mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I, além de proceder ao automonitoramento (anexo II) atendendo a legislação ambiental vigente (DN COPAM/CERH Nº 01/08 - lançamento de efluentes líquidos nos corpos d'água).

#### Resíduos sólidos:



Com relação às embalagens de defensivos agrícolas, será obedecida a Legislação Federal, Lei nº 9974/00 e Decreto nº 3550/00 que disciplina a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos e determinam as responsabilidades para o agricultor, o revendedor e o fabricante. Os defensivos agrícolas são armazenados em uma casa com piso impermeabilizado e paredes de alvenaria, onde serão estocadas e posteriormente são devolvidos aos postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos.

Os resíduos gerados durante o beneficiamento do café (palhas/cascas) são estocados num pátio e posteriormente são utilizados como adubação orgânica no próprio cafezal.

**6 - Conclusão:**

As documentações e estudos constantes do processo de licenciamento ambiental nos permitem afirmar que as medidas mitigadoras propostas são consideradas adequadas, devendo ser obedecidas às medidas mitigadoras propostas e o monitoramento ambiental deverá ser realizado.

Diante dessas considerações, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) a Acácio Toratti, para o empreendimento **FAZENDA SANTA LÚCIA**, para as atividades de cafeicultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas (descascamento e classificação), localizado no município de Várzea da Palma, pelo prazo de validade de 06(seis) anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II.

**7 - Parecer conclusivo:**

Favorável a concessão da Licença Ambiental: (  ) Sim (  ) Não

**8 - Validade da Licença: 06 (seis) anos**



**Anexo I**

**PARECER ÚNICO Nº072 /2008(SUPRAMNM)**

**651241 /2008**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
01976/2006/001/2006

Tipo de processo:

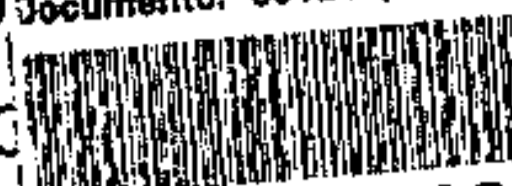
LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )

Auto de Infração ( )

**1- Identificação:**

Empreendedor (nome completo): <b>ACACIO TORATTI E OUTROS</b>		CNPJ / CPF: <b>068.504.158-16</b>	
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>FAZENDA SANTA LUCIA</b>			
Município: <b>VÁRZEA DA PALMA</b>			
Atividade predominante: <b>CAFEICULTURA</b>			
Código da DN e Parâmetro: Atividade: G-02-06-6 - Cafeicultura Área útil: 180 ha Atividade: G-04-01-4 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação. Produção nominal: 540 ton/mês			
Coordenadas Geográficas:			
Datum:	( X ) SAD 69	( ) WGS 84	( ) Córrego Alegre
Fuso:	( ) 22°	( X ) 23°	( ) 24°
	Meridiano	( ) 39°	( X ) 45°
		( ) 51°	
Formato	Latitude: S 80S0572		Longitude: W 524185
Lat/Lon:	Grau:	Min:	Seg.:
	Grau:	Min:	Seg.:
Porte do Empreendimento:	Potencial Poluidor:		
Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )	Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )		
Classe do Empreendimento: <b>CLASSE 3 - DN 74/2004</b>			
Fase do Empreendimento: <b>LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC.</b>			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( X ) Não ( ) Sim			
Corpo D'água mais próximo: <b>RIO DAS VELHAS</b>			
Bacia Hidrográfica Estadual: <b>RIO DAS VELHAS</b>			
Bacia Hidrográfica Federal: <b>RIO SÃO FRANCISCO</b>			





Itens	Descrição da Condicionante	Prazo para implantação	Fase do Licenciamento
01	Implantar sistema de tratamento dos efluentes líquidos, conforme proposta apresentada.	180 dias*	LOC
02	Apresentar cópia do receituário agrônomico e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos conforme legislação vigente.	Anual*	LOC
03	Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF) da área degradada a oeste do pivot 25 ha, obedecendo aos critérios da Deliberação Normativa nº 76, de Outubro de 2004. O prazo de recuperação de todas as áreas degradadas não poderá ultrapassar os 5 anos, contados a partir da concessão da licença.	180 dias*	LOC
04	Apresentar um relatório técnico complementar com monitoramento da fauna existente na região onde se localiza o empreendimento, com ART de profissional habilitado, devido o empreendimento possuir áreas prioritárias para conservação de animais silvestres de importância biológica especial conforme atlas da Biodiversitas.	180 dias*	LOC
05	Instalar programa de auto-monitoramento, conforme Anexo II	Durante vigência da licença*	LOC
06	Encaminhar relatório semestral a SUPRAM-NM constatando as ações implantadas para a recuperação das áreas degradadas existentes no interior das áreas de das áreas de reserva legal da propriedade.	Durante vigência da licença.*	LOC
07	Implantar as adequações na área de lavagem de veículos, conforme proposta apresentada.	180 dias*	LOC
08	Obter, junto a Câmara de Proteção a Biodiversidade a fixação da compensação ambiental nos termos da Lei 9985/00.	60 dias*	LOC
09	Proceder cadastro de uso insignificante da cisterna existente.	30 dias*	LOC
10	Obter Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental junto a SUPRAM-NM do sistema de abastecimento aéreo de combustíveis.	30 dias*	LOC

(\*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.



**ANEXO II  
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO  
FAZENDA SANTA LÚCIA PROCESSO COPAM 01976/2006/001/2006.**

**1. Efluentes líquidos**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO	Semestral. *

\*prazos de 90 dias, contados a partir da construção do sistema de tratamento de esgoto sanitário.

- **Relatórios de análise.** Enviar semestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**2. Água superficial**

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
A montante e jusante dos pontos de captação no rio do Cedro	Apresentar análise de água superficial com os seguintes parâmetros: DBO, OD, PH, turbidez, sólidos dissolvido, escherichia coli ou coliformes termo tolerantes e cor.	Semestralmente

- **Relatórios:** Enviar Semestralmente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**3. Resíduos sólidos**

- Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAMNM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				



\*prazos contados a partir da concessão da licença.

(\*) 1 - Reutilização.

2 - Reciclagem.

3 - Aterro sanitário.

4 - Aterro industrial.

5 - Incineração.

6 - Co-processamento.

7 - Aplicação no solo.

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada).

9 - Outras (especificar):

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela DN COPAM 07/81, e a Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
- Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

**IMPORTANTE:** OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.



**8. Data / Responsabilidade Técnica:**

Data: <b>Montes Claros, 22 de setembro de 2008.</b>	
Superintendente: <b>Lais Fonseca dos Santos</b>	Assinatura / Carimbo: 
Diretora Operacional <b>Cláudia Beatriz O. Araujo</b>	Assinatura / Carimbo: 
Gestor do processo <b>Marco Alexandre S. Silva</b>	Assinatura / Carimbo:  Marco Alexandre S. Silva Consultor Técnico Supram Norte de Minas
Analista Ambiental: <b>Eduardo Wagner Silva Pena</b>	Assinatura / Carimbo:  Eduardo Wagner Silva Pena Analista Ambiental - SUPRAM NM CRBIO-MG 57031/04-P
Analista Ambiental: <b>Eduardo Maia Valério</b>	Assinatura / Carimbo:  Eduardo Maia Valério Analista Ambiental - SUPRAM NM CREA-MS 5361/D
Analista Ambiental/Jurídico: <b>Leticia Horta Vilas Boas</b>	Assinatura / Carimbo:  Leticia Horta Vilas Boas Analista Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 1159297 - 9